

# PROMOVER A PAZ E A SEGURANÇA

A Cooperação Técnico-Policial e Eleitoral do MAI  
2007-2017





## FICHA TÉCNICA

### **Título/Title:**

*Promover a Paz e a Segurança: a Cooperação Técnico-Policial e Eleitoral do MAI 2007-2017*

### **Coordenação/ Coordinated by:**

Ricardo Carrilho, Secretário-Geral Adjunto para as Relações Internacionais e Gestão de Fundos Comunitários/Deputy Secretary-General for International Relations and Community Funds Management

### **Supervisão/Supervised by:**

Madalena Martins, Diretora de Serviços de Relações Internacionais/International Relations Director; Rodrigo Grilo, Chefe de Divisão de Relações Internacionais/International Relations Head of Division

### **Redação/ Writen by:**

Ana Isabel Palma, Carolina Patrício, Maria João Silveira, Rui Costa e Sílvia Rocha, Direção de Serviços de Relações Internacionais/ International Relations Department; Cristina Guerreiro e Sónia Tavares, Administração Eleitoral/Electoral Administration

### **Em colaboração com/In collaboration with:**

Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Nacional de Proteção Civil e Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### **Tradução/Translated by:**

Rodrigo Grilo, Chefe de Divisão de Relações Internacionais/International Relations Head of Division e Sílvia Rocha, Direção de Serviço de Relações Internacionais/ International Relations Department

# ÍNDICE

FICHA TÉCNICA	3
PREÂMBULO	6
INTRODUÇÃO	7
PRESSUPOSTOS DA COOPERAÇÃO TÉCNICO POLICIAL E ELEITORAL	8
PRIORIDADES E OBJETIVOS	11
COORDENAÇÃO E EIXOS DE ATUAÇÃO	13
COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL ATÉ 2007	15
COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM PALOP 2007- 2017	16
COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM TIMOR-LESTE	22
COOPERAÇÃO ELEITORAL 2007-2017	25
FTAE-CPLP	26
PROJETOS E ATIVIDADES DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL E ELEITORAL PORTUGUESA	26

CENTRO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE, EM DÍLI, TIMOR-LESTE	27
PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL AO MINISTÉRIO DO INTERIOR DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (2010-2014)	29
REFORÇO DAS CAPACIDADES DE CABO VERDE NA GESTÃO DAS MIGRAÇÕES (2011-2014)	30
PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	33
PREVENÇÃO E SINISTRALIDADE RODOVIÁRIAS EM ANGOLA	34
COOPERAÇÃO ELEITORAL EM ANGOLA (2007-2017)	34
COOPERAÇÃO ELEITORAL NA GUINÉ-BISSAU (2008-2014)	35
COOPERAÇÃO ELEITORAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (2007-2016)	37
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA – PSP	39
LISTA DE ACRÓNIMOS	43
ÍNDICE DE QUADROS	44
ÍNDICE DE FIGURAS	45

## PREÂMBULO

A presente publicação pretende dar a conhecer os esforços desenvolvidos ao longo de uma década de cooperação entre o Ministério da Administração Interna (MAI) e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste.

Sob o lema da promoção da paz e da segurança, a Cooperação do MAI tem procurado dar resposta às necessidades dos PALOP e Timor-Leste, numa lógica construtiva e sempre que possível, num quadro alargado de eficácia da ajuda para o desenvolvimento.

Num quadro de ameaças difusas e assimétricas, o trabalho desenvolvido em prol da capacitação das Forças e Serviços de Segurança (FSS), bem como dos órgãos encarregues pela execução dos processos de recenseamento e eleitorais dos países parceiros, pretende contribuir para o combate às ameaças externas e internas, cada vez mais indissociáveis. As ações de formação, a assessoria e o fornecimento de equipamentos diversos têm, assim, contribuído para o esforço conjunto de prevenção e combate ao terrorismo, à criminalidade organizada, aos tráficos diversos, às migrações irregulares e aos fenómenos naturais, para a boa governação e fortalecimento do Estado de Direito Democrático.

Cumpre, pois, assinalar um reconhecimento especial a todos os envolvidos nos projetos e ações de cooperação, destacando a dedicação e o esforço que foram necessários para a prossecução destas missões, exigentes, mas com resultados que se poderão projetar num futuro melhor e mais seguro para todos.

## INTRODUÇÃO

Portugal tem mantido uma política ativa de cooperação com os PALOP (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), assim como com Timor-Leste.

Este relacionamento resultou, desde cedo, na celebração de acordos de cooperação a diversos níveis (político e técnico), com especial destaque para as áreas da segurança interna, estrangeiros e fronteiras, proteção civil e bombeiros, segurança rodoviária, mas também na área eleitoral, que se traduziram numa aproximação crescente entre os países de expressão portuguesa.

Por outro lado, fruto dessa proximidade e da vontade expressa dos países, a mobilidade na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a criação de legislação passível de assegurar a livre circulação neste espaço constituem temas atuais e de destaque nas agendas dos PALOP, Timor-Leste e Portugal, refletindo-se, igualmente, nas atividades previstas nos planos de ação para a cooperação.

As Relações bilaterais no domínio da Administração Interna com os PALOP e Timor-Leste têm, assim, sido promovidas com base num diálogo institucional franco e permanente, em função das prioridades de cada país parceiro.

## PRESSUPOSTOS DA COOPERAÇÃO TÉCNICO POLICIAL E ELEITORAL

A política de cooperação para o desenvolvimento é um vetor chave da política externa portuguesa, assente num consenso nacional alargado entre as principais forças políticas e a sociedade civil, tendo como objetivo a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países parceiros, no respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pelo Estado de direito.

A conceção da política de cooperação portuguesa tem em atenção as novas oportunidades e desafios nacionais e internacionais, bem como os compromissos assumidos internacionalmente, alinhada e instrumental com os interesses nacionais e respondendo de forma eficaz e estruturante aos objetivos e prioridades dos países parceiros.

A cooperação tem, assim, vindo a ser entendida como um investimento no desenvolvimento, complementando e reforçando outras vertentes da política externa, nomeadamente, a diplomacia económica e a ação cultural externa, com vantagens mútuas.

Esta visão, da política portuguesa da Cooperação para o Desenvolvimento, suporta-se na Cimeira das Nações Unidas de setembro de 2000, em Nova Iorque, da qual resultou a Declaração do Milénio das Nações Unidas. Os objetivos definidos nessa Declaração encontram-se incorporados nos “Objetivos de Desenvolvimento do Milénio”, que agregam e sintetizam uma multiplicidade de metas setoriais, com um calendário de atuação com o propósito de melhorar o destino da humanidade ao longo do século XXI.

Os objetivos do milénio traduziram-se no documento “A Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 24 de novembro, que definiu a estratégia da política externa e da cooperação internacional portuguesa.



No domínio específico da segurança interna, o documento estabelece o reforço da política de segurança humana, como uma das prioridades para a cooperação portuguesa em consonância com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM):

*“...em interligação com os ODM, importará ter presente a contribuição da Cooperação Técnico-Policial, designadamente na reforma do sector da segurança.”*  
*“... a Cooperação Técnico-Policial visa contribuir para o desenvolvimento de formas de organização do sistema de segurança interna, controlo de fronteiras, gestão de informações, manutenção de ordem pública e combate à criminalidade dos países com os quais cooperamos, privilegiando as relações entre forças e serviços de segurança ao nível da organização, métodos, formação e treino, participando no reforço das condições de estabilidade interna, autonomia das instituições políticas e segurança das populações e na consolidação do primado dos valores essenciais da democracia e do Estado de direito.”*

Ao longo da aplicação das ações no âmbito dos oito ODM, nomeadamente a partir do ano de 2010, foi-se constatando a ineficácia da realização dos vários programas de ação, inviabilizando atingir os objetivos propostos.

Nesse contexto, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, organizados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, foram aprovados, em setembro de 2015, numa nova Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos países das Nações Unidas.

A Agenda 2030 resulta do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo, com o objetivo de criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas, integrando 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que deverão ser implementados por todos os países, e que abrangem áreas tão diversas, mas interligadas, como: o acesso equitativo à educação e a serviços de saúde de qualidade; a criação de emprego digno; a sustentabilidade energética e ambiental; a conservação e gestão dos oceanos; a promoção de instituições eficazes e de sociedades estáveis e o combate à desigualdade a todos os níveis.

Portugal teve uma participação ativa no processo de definição da Agenda 2030, com destaque para a defesa mais vinculada dos objetivos de promover sociedades pacíficas e inclusivas, de erradicar todas as formas de discriminação e de violência com base no género, e de conservar os mares e oceanos, gerindo os seus recursos de forma sustentável, temas centrais da visão e estratégia da cooperação internacional portuguesa.

Já em 2014, Portugal definiu o novo “Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa- 2014-2020”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, de 7 de março, que veio clarificar os conceitos e as metas da cooperação externa, consagrando no texto alguns princípios e objetivos, já em fase adiantada da discussão global dos novos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A Cooperação Técnico-Policial portuguesa enquadra-se em dois dos 17 objetivos: no Objetivo 11, Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e no Objetivo 16, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Considerando os objetivos 11 e 16 da Agenda 2030, a Cooperação Técnico-Policial portuguesa enquadra-se no “Eixo I, Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos”, e nos objetivos “A, Capacitação Institucional” e “B, Ligação à Paz, Segurança e Desenvolvimento – Estados Frágeis”.

Mantiveram-se, assim, os pressupostos referentes ao modelo de programação, práticas e execução anteriores das atividades de cooperação, sem alteração em relação ao enquadramento vigente anterior a 2014.

## PRIORIDADES E OBJETIVOS

As atividades de cooperação do MAI desenvolveram-se em consonância com as prioridades e objetivos estratégicos de Portugal no quadro da Cooperação para o Desenvolvimento.

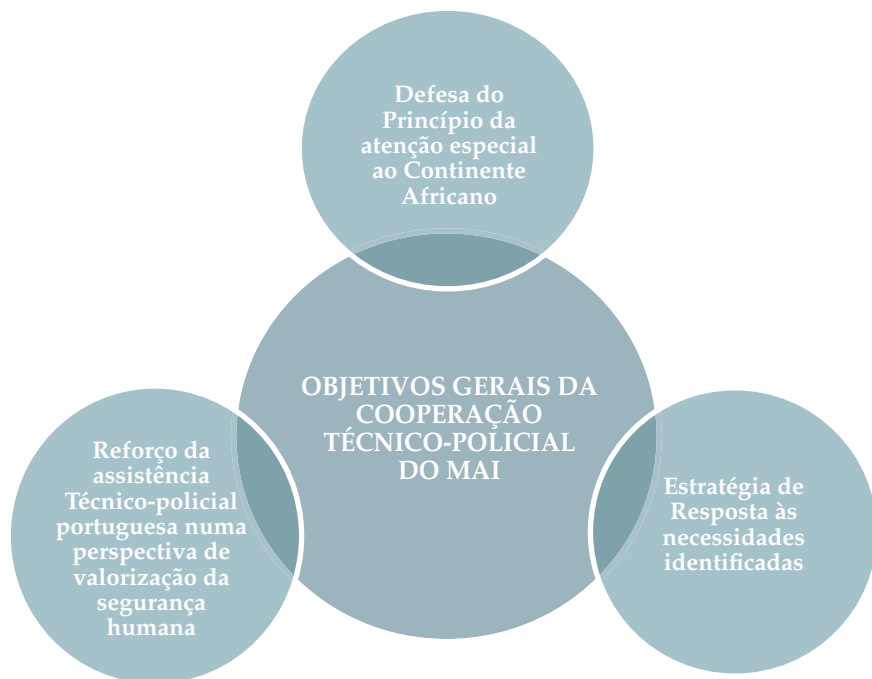


Fig. 1 – Objetivos gerais da Cooperação Técnico-Policial do MAI

### Prioridade Geográfica

PALOP e Timor-Leste, são espaços de intervenção prioritária da Cooperação Portuguesa.

### Prioridade Setorial

Boa Governação, Participação e Democracia;

Fortalecimento do Estado de Direito;

Consolidação do sistema de segurança interna, recorrendo à valência da assessoria, da assistência técnica, da formação e treino das Forças e Serviços de Segurança.

- Contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas, hoje a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- Afirmação da política da União Europeia no que respeita ao seu relacionamento com o Continente Africano;
- Contributo para o reforço da Segurança, em particular em Estados frágeis ou em situação de pós-conflito;
- Contributo para a clarificação e implementação de fórmulas de organização e de funcionamento do Sistema de Segurança Interna, designadamente, no que concerne à Manutenção da Ordem Pública, ao Controlo de Fronteiras (aéreas, marítimas e terrestres), e à Prevenção e Combate da Criminalidade, seja numa perspectiva restrita (interna), seja numa perspectiva transnacional;
- Promoção da Lusofonia, privilegiando a formação e o treino de quadros, com recurso à Língua Portuguesa

Fig. 2 – Prioridades de Portugal na Cooperação para o Desenvolvimento

## COORDENAÇÃO E EIXOS DE ATUAÇÃO

A Direção-Geral de Administração Interna e, mais tarde, a Secretaria-Geral da Administração Interna assumiram a coordenação da Cooperação Técnico-Policial.

À Secretaria-Geral da Administração Interna compete apoiar os membros do Governo na definição e execução da política de cooperação e nas relações multilaterais, sendo, também, responsável por assegurar a coordenação da política de cooperação entre todos os serviços do MAI, bem como das atividades dos Oficiais de Ligação deste Ministério.

Em matéria de segurança interna, são executados Programas Anuais de Cooperação Técnico-Policial, cujo financiamento é suportado pelas Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna e pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua (CICL), I.P. Estes programas enquadram-se nos Programas Estratégicos de Cooperação, de âmbito plurianual, e são elaborados em colaboração com os Oficiais de Ligação do MAI, colocados junto das embaixadas nos países parceiros.

O investimento da cooperação portuguesa pretende apoiar o desenvolvimento de competências técnicas e operacionais, junto das Forças e Serviços de Segurança e demais autoridades competentes dos países parceiros, fortalecendo os princípios da boa governação, Estado de Direito e defesa dos direitos humanos, através de assessoria técnica e de material em áreas organizacionais e funcionais.

Quadro 1 - Principais investimentos em competências técnicas e operacionais apoiados pela cooperação portuguesa

Material e Equipamento	Armamento e equipamento
	Fardamento
	Material e Equipamento de Proteção Civil e combate a incêndios
	Equipamento Informático
	Equipamento de Comunicações
Viaturas	
Formação e Assessoria	Policia
	Migração e Fronteiras
	Proteção Civil e bombeiros
	Eleitoral
	Prevenção e Segurança Rodoviária

## COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL ATÉ 2007

A cooperação portuguesa ganha relevo a partir de 1986, com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, que implicou a assunção de novos compromissos com a comunidade internacional, obrigando o país a encontrar disponibilidade financeira para pôr em prática qualquer tipo de programa de apoio.

A política de cooperação, como vertente da política externa, reorganizou-se em torno da opção estratégica de afirmação de um Portugal Europeu e Atlântico, onde o espaço da Lusofonia adquire um novo impulso.

No âmbito específico da Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP, o empenho e a determinação das FSS portuguesas permitiu, no quadro de acordos bilaterais setoriais, o estabelecimento de programas de cooperação com as entidades congéneres dos países parceiros.

Estes programas visavam, essencialmente, a formação específica em matérias de segurança interna e a assessoria técnica.

A capacitação dos PALOP, em termos de recursos materiais, foi outra vertente, tendo as FSS portuguesas assumido os custos da doação de equipamentos essenciais e fardamento, necessários ao funcionamento pleno das entidades congéneres dos PALOP.

## COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM PALOP 2007- 2017

Dando continuidade aos esforços desenvolvidos nas décadas anteriores, entre 2007 e 2017 (Quadro 2), a Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP realizou um total de 686 ações de formação e assessoria, envolvendo 1.118 formadores e 18.809 formandos, ao longo de 39.035 dias de formação.

O cofinanciamento da cooperação portuguesa, assegurado através do CICL, orçou num total de 9.523.592,00 euros, cabendo ao MAI um total de 18.940.227,00 euros, atingindo, em conjunto, um financiamento global de 28.463.819,00 euros.

Quadro 2 – Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP – 2007-2017  
Ações por país

País	N.º ações	N.º formadores	N.º formandos	Dias formação
Angola	194	365	6.635	10.668
Cabo Verde	132	222	1.671	6.569
Guiné-Bissau	80	117	1.209	5.953
Moçambique	174	265	5.745	9.580
São Tomé e Príncipe	106	149	3.549	6.265
<b>TOTAL</b>	<b>686</b>	<b>1.118</b>	<b>18.809</b>	<b>39.035</b>



O CICL assumiu custos gerais e despesas de deslocação de formadores e formandos envolvidos nos programas, assim como o apoio logístico para a realização das atividades.

O MAI, por sua vez, suportou os custos com pessoal e, em algumas situações específicas, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) conseguiam disponibilizar o alojamento e a alimentação a formandos em Portugal. Nas despesas do MAI, estão também contabilizados os custos das vagas disponibilizadas a todos os PALOP para a frequência do Mestrado Integrado em Ciências Policiais no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), entidade de ensino superior da PSP.

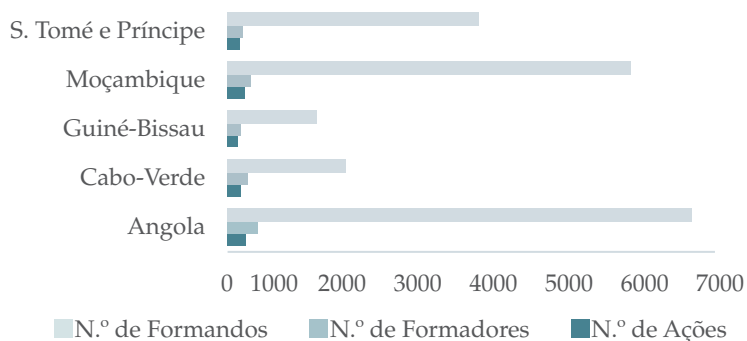


Fig. 3 – Cooperação Técnico-Policial com os PALOP 2007-2017

A Cooperação Técnico-Policial portuguesa abrangeu, neste período, ações em mais de duzentas áreas de conteúdos diferentes (Quadro 3), com clara predominância nas áreas da segurança interna, migrações, estrangeiros e fronteiras e bombeiros e proteção civil.



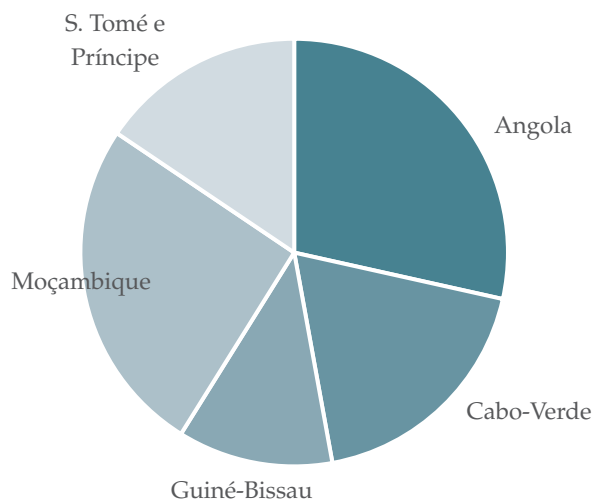
Figs. 4 e 5- Missão Autoridade Nacional de Proteção Civil  
- Erupção Vulcão – Cabo Verde - dezembro 2014

Quadro 3 – Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP – 2007/2017  
- áreas temáticas de formação e assessoria e atividades executadas

Áreas	Total	Formação Geral	Formação de Formadores	Instituições Formação	Área Operacional	Assessoria
Segurança Interna	154	15	26	7	78	28
Fronteiras e Estrangeiros	33	5	3	0	8	17
Proteção Civil e Bombeiros	27	3	2	0	18	4
Segurança Rodoviária	5	0	0	0	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>7</b>	<b>104</b>	<b>52</b>

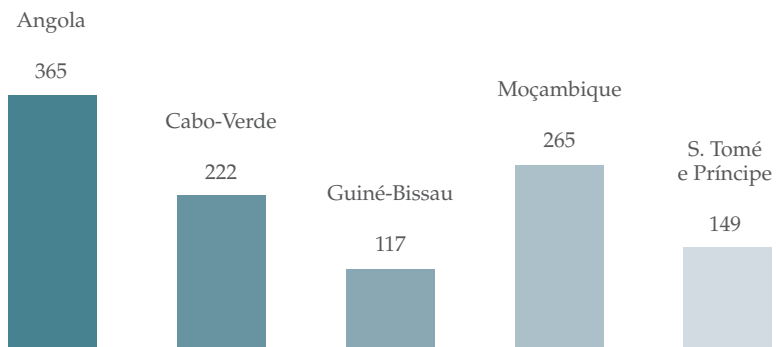
Por seu lado, os estágios anuais, dirigidos a oficiais com funções de direção e chefia na CPLP, resultaram de uma proposta do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), que mereceu a inclusão e assunção dos custos nos programas anuais dos PALOP. Estes estágios visaram a abordagem de temas comuns em matéria de segurança interna, com vista a uma partilha de informação e de cooperação multilateral nessas áreas. Entre 2008 e 2015, foram realizados oito estágios desta natureza.

Fig. 6 – Ações desenvolvidas, por país (2007-2017)



No período em apreço, 53% das ações tiveram lugar em Angola e Moçambique, tendo estado envolvidos formadores portugueses de acordo com aquela mesma realidade.

Fig. 7 – Número de formadores envolvidos na Cooperação Técnico-Policial do MAI



A Cooperação Técnico-Policial traduziu-se ainda na doação de materiais e de equipamentos de suporte e de apoio (Quadro 4), de relevância para as entidades beneficiárias, dado assegurarem uma maior capacidade na execução das respetivas atividades administrativas, logísticas, operacionais e de formação – fardamento, bibliografia, armas, e mobiliário entre diversos outros.

Quadro 4 – Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP (2007-2017)  
- Doação de materiais e equipamentos – Total de 30 ações

Segurança Interna	
Fardamento	Patrolheiro Operacional de Ordem Pública
Equipamento Operacional	Armas, munições, coldres, kits de manutenção
	Equipamento e armamento operacional para o restabelecimento da Ordem Pública
	Fiscalização rodoviária
Material e Equipamentos de Apoio	Controlo do teor de alcoolemia: alcoolímetros, palhetas e outros acessórios.
	Carros-patrolha
	Malas de Investigação de Crimes em Acidentes Rodoviários
	Sistema de comunicações policiais via rádio
	Kits de formação (câmara de filmar, projetor multimédia, computador portátil e ecrã)
	Equipamentos informáticos
	Bibliografia científica e técnica na área da segurança interna
	Teses de licenciatura e de mestrado dos cursos de oficiais em Ciências Militares e Ciências Policiais
	Informatização do gabinete do Diretor do Centro Nacional de Formação Cabo Verde
	Doação de cozinha industrial completa
Criação de sala de formação com mobiliário e equipamento informático individual	
Doação de gerador de eletricidade	
Mobiliário para salão	
Migrações Estrangeiros	
Equipamento Operacional: Sistemas Operativos	RAPID: Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados
	Documentalmente
	PASSE :Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas <sup>1</sup>
Material e Equipamentos de Apoio	SIIGEP: Sistema Integrado de Informação em Emissão de Passaportes
	Laboratório documental
<sup>1</sup> O Sistema PASSE obrigou à emissão de Passaportes biométricos, estando em processamento em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe a alteração para o Passaporte eletrónico.	
Proteção Civil e Bombeiros	
Fardamento	Bombeiros
	Combate a incêndios
Equipamento Operacional	Viaturas incêndio
	Equipamento de combate a incêndios
	Equipamento de desencarceramento
	Ambulância

## COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM TIMOR-LESTE

As atividades de Cooperação Técnico-Policial com Timor-Leste realizaram-se num modelo e situação bastante diferentes da Cooperação Técnico-Policial com os PALOP.

Portugal teve um papel fundamental no processo internacional pró-independência, através da sua atividade diplomática a nível bilateral e multilateral, nomeadamente nas Nações Unidas. O reconhecimento, pelos timorenses, da relevância de Portugal, entre 1975 e 2002, na defesa da independência do país, concretizou-se no próprio dia da sua independência, com as autoridades de Timor-Leste e Portugal a assinarem um Acordo Quadro de Cooperação em Díli, em 20 de maio de 2002 (aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 5/2004, ratificado pelo Decreto n.º 4/20904, publicado no DR, n.º 10, Série I-A, de 13 de janeiro).

A presença do MAI em Timor-Leste, nomeadamente através das suas FSS, iniciou-se ainda em 1999, com a participação de elementos da e da PSP nas Missões de Paz das Nações Unidas, num total de 394 elementos da GNR e 381 da PSP até 2012. Posteriormente, em 2007, a eles se juntaram 2 elementos do SEF. Todos estes destacamentos pertenciam à componente policial da Organização das Nações Unidas, sendo que a GNR estava organizada como “Formed Police Unit”, enquanto que a PSP e o SEF se integraram com “Individual Police Officer”.



Fig. 8 – Ação de elementos da GNR em Timor-Leste

A instabilidade política interna em Timor-Leste levou o Governo português a reforçar, em 2007, o contingente da GNR com mais 80 elementos, e, em 2008, o da PSP com mais 8 elementos. Em 2011 as Nações Unidas iniciaram uma segunda fase, de diminuição da sua presença, e consequente preparação da saída do país.

No dia 11 de setembro de 2011 foi celebrado, em Lisboa, o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em matéria de Segurança Interna, aprovado pelo Decreto n.º 7/2012, publicado no DR n.º 72, I Série, de 11 de abril.

Aproveitando a mais-valia da presença portuguesa no país, as autoridades timorenses solicitaram às autoridades das Nações Unidas presentes no território e

ao MAI, autorização para que os elementos da GNR, da PSP e do SEF pudessem realizar atividades formativas e de assessoria de Cooperação Técnico-Policial. Devidamente autorizadas pelas Nações Unidas e pelo MAI, estas atividades iniciaram-se em 2009.

A disponibilidade e o empenho do MAI e das FSS portuguesas destacadas em Timor-Leste, quer integradas em contingentes multinacionais, quer em operações de segurança próprias, permitiram dar resposta às solicitações das autoridades timorenses para prestação de ações formativas, de assessoria e de consultadoria em matéria de segurança interna e migrações e fronteiras.

A Cooperação Técnico-Policial portuguesa com Timor-Leste abrangeu, assim, entre 2009-2016, um total de 40 áreas temáticas e conteúdos diferentes: 18 em áreas de segurança interna, 21 na área das migrações, estrangeiros e fronteiras, e 1 na área dos bombeiros e proteção civil.

A quase totalidade das atividades reporta-se a formação básica, bem como de especialidade, determinantes para as FSS timorenses poderem ter os conhecimentos e a capacidade operacional necessários para assumirem a responsabilidade de assegurar, após a independência em 2002, a segurança interna, a segurança de fronteiras, o controlo de estrangeiros e das entradas e saídas de viajantes, bem como o socorro à população.



## COOPERAÇÃO ELEITORAL 2007-2017

A cooperação em matéria eleitoral é desenvolvida desde 1989, primeiro pelo, então, Secretariado Técnico para os Assuntos Eleitorais, depois pela Direção-Geral de Administração Interna e, atualmente, pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do MAI, tendo como objetivo primordial apoiar a institucionalização e consolidação dos processos democráticos em curso nos países de língua oficial portuguesa, com vista ao fortalecimento do Estado de Direito Democrático. As ações de cooperação em matéria eleitoral consubstanciam-se em formação e assessoria, e, doação de material necessário à realização do recenseamento eleitoral e dos atos eleitorais, nomeadamente nas Repúblicas da Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe.

Quadro 5 – Ações de cooperação em matéria eleitoral

Formação e Assessoria	Apoio à realização dos processos eleitorais (recenseamento eleitoral/atos eleitorais)
	Criação, estruturação e modernização dos serviços responsáveis por esses processos
	Formação dos respetivos quadros
	Prestação de assessoria técnica
Doação de material para recenseamento eleitoral e atos eleitorais	Boletins de voto
	Tinta indelével
	Atas das operações eleitorais e restante documentação de apoio aos trabalhos das mesas de voto
	Material de escritório
	T-shirts, bonés e braçadeiras identificativas dos funcionários

## FTAE-CPLP

Entre 10 e 12 de dezembro de 2007, realizou-se o primeiro Encontro dos representantes dos órgãos técnicos das Administrações Eleitorais dos Estados Membros da CPLP. Conscientes da oportunidade histórica que representou o encontro, e tendo em vista todas as virtualidades da intensificação da cooperação entre si, acordaram, por unanimidade, propor e recomendar às respectivas autoridades nacionais, a aprovação e a publicação oficial dos instrumentos relativos à institucionalização do Fórum dos Órgãos Técnicos das Administrações Eleitorais dos Estados Membros da CPLP (FTAE-CPLP) e dos respetivos Estatutos.

O FTAE-CPLP constitui assim um espaço permanente de discussão e reflexão no âmbito das questões mais prementes que se colocam à organização, condução e realização dos processos de recenseamento eleitoral e dos atos eleitorais e referendários, bem como, de partilha das diferentes experiências dos órgãos técnicos representados, com vista a contribuir para a boa governação e para a consolidação do Estado de Direito.

## PROJETOS E ATIVIDADES DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL E ELEITORAL PORTUGUESA

Num número tão elevado de ações desenvolvidas no âmbito da Cooperação Técnico-Policial e eleitoral nos PALOP e Timor-Leste, no decénio de 2007 e 2017, podem-se destacar algumas iniciativas de grande importância para os países parceiros.

## CENTRO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE

Estrutura determinante para prevenir e assegurar a proteção das pessoas e bens de uma comunidade, desde o nível local ao nacional, o destacamento da GNR presente em Timor-Leste, inserido na Missão de Paz das Nações Unidas, respondeu afirmativamente à solicitação do Governo timorense, com o objetivo de criar um Centro de Formação Policial (CFP) em Díli. A legislação produzida abrangeu todas as áreas inerentes à funcionalidade do Centro, nomeadamente: a elaboração e implementação da Estrutura Orgânica e das Normas de Organização e Procedimentos do CFP; o planeamento e coordenação do Curso de Formação de Agentes; o Plano de Seleção, Recrutamento e Formação de Agentes; a preparação da incorporação dos elementos a ingressar no Curso de Formação de Agentes; a preparação da Escola de Quadros para os Formadores; a preparação e execução da Formação Pedagógica de Formadores do CFP e o curso para Instrutores do CFP.

A GNR apoiou quatro Cursos de Formação de Agentes, na formação de 1189 novos agentes, e o Curso de Formação de Sargentos, formando 121 novos sargentos.



Fig. 9 – Sessão de formação ministrada por elementos da GNR em Timor-Leste

Desde 2009, no âmbito da cooperação policial entre os dois países, foram prestadas assessorias nas seguintes áreas:

- Assessoria ao Secretário de Estado da Segurança/atualmente ao Ministro do Interior;
- Assessoria ao Ministro da Segurança e Defesa;
- Assessoria ao Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste;
- Assessoria ao Comandante do Centro de Formação da Polícia;
- Assessoria ao Comandante da Unidade Especial da Polícia.

## PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL AO MINISTÉRIO DO INTERIOR DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (2010-2014)

O sucesso da cooperação portuguesa em Moçambique foi determinante para que a União Europeia delegasse em Portugal (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento/Camões, IP e MAI) a execução do Projeto de Apoio Institucional ao Ministério do Interior de Moçambique (MINT).

Este Projeto, com um montante global que rondou os 9M€ (financiamento europeu de 7M€, e de Portugal de 1,8M€), teve como objetivo geral a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em Moçambique nas áreas da prevenção e combate à criminalidade, identificação dos cidadãos, bem-estar público e migração.

Surgiu na lógica da reforma do sector da segurança em Moçambique, e teve por base os Planos Estratégicos do Ministério do Interior de Moçambique e da Polícia da República de Moçambique, visando, igualmente, a capacitação dos seus quadros e a obtenção de oito resultados:

- reforçar a capacidade do MINT, para uma prestação de serviços mais eficaz;
- reabilitar as infraestruturas da Escola Prática de Matalane;
- melhorar a capacidade de investigação da Polícia de Investigação Criminal;
- reforçar a capacidade do MINT em questões de planeamento estratégico e gestão financeira;
- estabelecer um sistema nacional de informação criminal;
- relações públicas, marketing e comunicação dos serviços desenvolvidos pela Polícia da República de Moçambique;
- desenvolver capacidades para apoiar o estabelecimento de uma estratégia nacional de prevenção criminal;
- apoiar o desenvolvimento de uma cultura ética e de medidas de combate à corrupção no MINT e na Polícia da República de Moçambique.

As entidades MAI, sob estreita coordenação da Direção-Geral da Administração Interna/Secretaria-Geral da Administração Interna, asseguraram uma execução física de 95% das ações, na totalidade dos resultados previstos. Esta meta só foi possível através do empenhamento e profissionalismo demonstrados pelas FSS e demais organismos do MAI, na execução das ações, por vezes em situações de recursos escassos.

A taxa de execução alcançada foi considerada pela Delegação da União Europeia em Moçambique como muito bem-sucedida, em particular se se considerar que os projetos implementados pela União Europeia em África não tinham ultrapassado, até àquele momento, uma execução acima dos 75%.

Todo o Projeto foi conduzido no sentido de atuar como catalisador da mudança, estimulando os processos de reforma e incentivando a inovação e a aprendizagem. A adaptação ao contexto refletiu-se de igual forma, em todos os aspetos da sua implementação, com uma elevada participação do beneficiário. A implementação do 2.º Plano de Atividades, pelo MAI, teve uma execução de 99%, isto é, das 89 ações a executar, 88 foram executadas, entre ações de formação e/ou assessorias, tendo envolvido um total de 101 formadores das FSS e demais organismos do MAI, 760 formandos moçambicanos foram aprovados, dos quais 741 foram formados em Moçambique, e 19 no exterior, em 2041 dias de formação.

## **REFORÇO DAS CAPACIDADES DE CABO VERDE NA GESTÃO DAS MIGRAÇÕES (2011-2014)**

Portugal-MAI/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras liderou o Projeto “Reforço das Capacidades de Cabo-Verde na Gestão das Migrações”, em parceria com França (Ministério da Administração Interna e da Imigração/ Departamento Francês para a Imigração e a Integração), os Países Baixos (Ministério do Interior e das Relações do Reino / Serviço de Imigração e Naturalização) e o Luxemburgo (Ministério dos Negócios Estrangeiros / Direção de Imigração).

O Projeto, desenvolvido no quadro da Parceria para a Mobilidade União Europeia-Cabo Verde, com um envelope financeiro de dois milhões de euros, e um horizonte temporal de 36 meses, integrou três componentes:

**Componente A - Retorno e Reintegração:** apoiar a reintegração económica e social dos cabo-verdianos, provenientes de um dos quatro países parceiros, que pretendem regressar ao seu país e apoiar nacionais de países terceiros autorizados a permanecer em Cabo Verde de forma a contribuir para a sua integração na sociedade cabo-verdiana;

**Componente B – Migração Irregular:** gestão eficaz das fronteiras e controlo dos fluxos migratórios no território de Cabo Verde, contribuindo para o desenvolvimento de uma política global, de enquadramento legal e processual baseada no respeito dos direitos humanos, abordando a imigração irregular com trânsito e destino a Cabo Verde;



Fig. 10 – Formação de gestão integrada de fronteiras

Componente C – Tratamento de dados sobre migrações: recolha, tratamento e análise de informação relativa à migração em cabo Verde com vista à criação e manutenção de esforços de gestão da migração e estratégias no âmbito da migração e desenvolvimento, integração, retorno e reintegração, assim como na luta contra a migração irregular.



Fig. 11 – Peritagem Documental por elemento do SEF

O projeto saldou-se num conjunto alargado de resultados. No decorrer do projeto, foram elaborados estudos sobre a reintegração e sobre o mercado de trabalho, tendo igualmente sido ministrada formação sobre criação de negócio, tendo 25 emigrantes beneficiado do programa de retorno para criação de negócio em Cabo Verde. Por outro lado, 180 agentes da Direção de Estrangeiros e Fronteiras cabo-verdiana tiveram formação em diferentes áreas, tendo igualmente os inspetores



do SEF participado e apoiado na definição do documento estratégico para a vertente da fronteira marítima, fiscalização e afastamento de estrangeiros, que impulsionou uma série de iniciativas em Cabo Verde; bem como no Manual Operacional de fiscalização e investigação da permanência, retorno e expulsão de ilegais, que constituiu uma mais-valia, no terreno, para os operacionais com competências nestas áreas. Foi igualmente criado um sistema de transmissão de dados estatísticos entre a Direção de Estrangeiros e Fronteiras e o Instituto Nacional de Estatística.

O consultor externo que chefiou a missão de monitorização das atividades em 2013 constatou, logo nessa fase, a existência de uma forte apropriação do projeto por parte das autoridades cabo-verdianas. As referidas autoridades manifestaram o seu apreço pelos resultados alcançados, considerando este como um projeto de sucesso.

## **PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS**

A Autoridade Nacional de Proteção Civil cooperou com as autoridades de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe na elaboração conjunta da legislação necessária para uma estruturação funcional e operacional da respetiva autoridade nacional.

No caso de Cabo Verde, esta cooperação respeitou ao Serviço Nacional de Proteção Civil, Lei de Bases de Proteção Civil, Lei Orgânica do Serviço Nacional de Proteção Civil, Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros; Regime Jurídico dos Bombeiros, e Regime Jurídico dos Bombeiros Profissionais da Administração Local.

Em São Tomé e Príncipe, o contributo da cooperação da Autoridade Nacional de Proteção Civil centrou-se no Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, bem como, no processo de elaboração da proposta de Lei Orgânica.

## PREVENÇÃO E SINISTRALIDADE RODOVIÁRIAS EM ANGOLA

As autoridades angolanas solicitaram, em 2014<sup>1</sup>, o apoio do Ministério da Administração Interna de Portugal para a diminuição da sinistralidade rodoviária – Angola tem, recorde-se, uma das mais elevadas taxas de sinistralidade e de vítimas mortais em acidentes rodoviários do continente africano, com tendência de crescimento. O MAI proporcionou a deslocação a Angola de uma equipa técnica especializada, composta de elementos da GNR, PSP e Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, tendo em vista realizar um estudo sobre a matéria.

Do estudo resultou a elaboração do documento “Sinistralidade Rodoviária em Angola – causas e soluções.” Este documento estratégico inclui a identificação da situação no terreno, e a elaboração de uma radiografia muito precisa e completa da situação. Nessa base, do documento elaborado apresentava a proposta de um programa de soluções a vários níveis. O estudo mereceu o reconhecimento e os elogios públicos das autoridades policiais, incluindo do Vice-Presidente da República de Angola, que tutelava a área da prevenção rodoviária.

## COOPERAÇÃO ELEITORAL EM ANGOLA (2007-2017)

No período compreendido entre 4 e 12 de novembro de 2007 realizou-se uma missão de assessoria técnica a pedido do Sr. Diretor Nacional de Eleições de Angola, tendo-se tratado as seguintes matérias:

- Identificação das áreas de intervenção no âmbito da cooperação bilateral no domínio eleitoral, tendo sido identificada como área de intervenção, o reforço da capacitação institucional;

---

<sup>1</sup> De notar que em 2010 já se tinham deslocado a Angola dois elementos da ANSR, com o objetivo de incrementar a colaboração em matéria de Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, bem como, na elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária e ao nível do direito contraordenacional rodoviário.

- Levantamento das estruturas da Administração Eleitoral existentes em Angola;
- Os modelos da administração eleitoral;
- A formação de quadros eleitorais que assegurem no futuro a planificação e organização dos processos de recenseamento e eleitorais.

### COOPERAÇÃO ELEITORAL NA GUINÉ-BISSAU (2008-2014)

Em 2008, no âmbito da realização de um novo recenseamento eleitoral, com vista à eleição da Assembleia Nacional Popular marcada para 16 de novembro, efetuaram-se duas missões de assistência técnica, em fevereiro e setembro, junto do Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral (GTAPE).

No ano seguinte, entre os dias 8 e 14 de junho, levou-se a cabo mais uma missão de assessoria técnica à Comissão Nacional de Eleições (CNE), com vista a apoiar a realização de eleições presidenciais antecipadas a terem lugar no dia 28 de junho.



Fig. 12 – Eleições na Guiné-Bissau

Execução e doação de diverso material de apoio à realização das eleições presidenciais, a saber:

- Boletins de voto;
- Documentos de apoio aos trabalhos das mesas de voto
- Diverso material de escritório.



Fig. 13 – Mesa de voto em eleições na Guiné-Bissau

Dois anos depois, na sequência dos pedidos formulados por Suas Exas. o Sr. Ministro da Administração Territorial, Dr. Luís Oliveira Sanka, e o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Dr. Desejado Lima da Costa, realizaram-se duas missões de assessoria técnica (janeiro e maio) ao GTAPE e à CNE daquele país, com vista a apoiar a preparação das primeiras eleições autárquicas.

Para tanto foi constituído um grupo de trabalho, formado por técnicos da Administração Eleitoral.

Na primeira missão realizada os trabalhos consistiram na análise do pacote legislativo que regulamentava a criação das autarquias locais e eleição dos respetivos órgãos, com especial enfoque para a Lei Eleitoral para as Autarquias locais - Lei n.º 6/96, de 16 de setembro.

Na missão de maio foram trabalhadas as diversas alterações legislativas propostas pelo Grupo de Trabalho que, depois de concluídas e apresentadas ao governo, foram entregues a uma comissão de deputados constituída para apresentação na Assembleia Nacional o pacote legislativo sobre esta matéria.

Entre os dias 25 de outubro e 1 de novembro de 2014, teve lugar uma visita de uma delegação constituída pelo Senhor Presidente da CNE, pelo Secretário Executivo, pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente e, por um técnico, aos serviços da Administração Eleitoral portuguesa, com vista à troca de experiências no âmbito da realização de eleições autárquicas.

## COOPERAÇÃO ELEITORAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (2007-2016)

Em 2007, a Administração Eleitoral portuguesa executou e doou 1500 publicações do estudo “Eleições na República Democrática de São Tomé e Príncipe – 1990 a 2006”, tendo sido o referido estudo apresentado na cidade de São Tomé no dia 9 de março.

Três anos depois, em 2010, no período compreendido entre 13 e 29 de julho, uma dirigente da Direção-Geral da Administração Interna ministrou formação a 250 elementos das FSS (de todos os níveis da estrutura hierárquica), no âmbito do Programa de Cooperação Técnico-Policia – 2008/2011, do qual constava uma preparação para os atos eleitorais.

Também em 2010, efetuou-se uma Missão Técnica com vista a assessorar a Comissão Eleitoral Nacional na preparação das eleições autárquicas e regionais de 25 de julho, e legislativas de 1 de agosto. Este apoio técnico viria a ser repetido no ano seguinte, na 1.ª e 2.ª volta das eleições presidenciais, nas eleições legislativas, autárquicas e regionais de 2014 e na 1.ª e 2.ª volta das eleições presidenciais de 2016.

Os trabalhos desenvolvidos nas referidas missões centraram-se nos seguintes aspetos:

- Assessoria;
- Criação de uma base de dados para o apuramento das eleições;
- Supervisão e processamento do apuramento dos resultados eleitorais;
- Criação de uma aplicação informática para a distribuição dos mandatos, através do método d'Hondt.

Simultaneamente, a Administração Eleitoral portuguesa executou e doou o material necessário para a atualização do recenseamento eleitoral nos anos de 2013 e 2015. E, de igual modo, executou e doou o material eleitoral, nomeadamente os boletins de voto e material destinado às assembleias de voto, necessário à realização dos seguintes atos eleitorais e referendários:

- Referendo 1990  
(Aprovação do texto do projeto da revisão constitucional) –22 de agosto;
- Eleições Autárquicas e Regionais 2010 – 25 de julho;
- Eleição da Assembleia Legislativa 2010 – 1 de agosto;
- Eleição do Presidente da República 2011 - 1.ª volta 17 de julho;
- Eleição do Presidente da República 2011 - 2.ª volta 6 de agosto;
- Eleições Legislativas, Autárquicas e Regionais 2014 – 12 de outubro;
- Eleição do Presidente da República 2016 - 1.ª volta – 17 de julho;
- Eleição do Presidente da República 2016 - 2.ª volta 6 de agosto.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA – PSP

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar Oficiais de Polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais. O ISCPSI tem por missão ministrar formação inicial, e ao longo da vida, dos quadros superiores da PSP, por meio de cursos conferentes e não conferentes de graus académicos em ciências policiais, e prestar um serviço contínuo de formação a todos os dirigentes de outras forças, serviços e organismos de segurança nacionais e estrangeiros, em especial da lusofonia.



Fig. 14- Sessão de formação, no ISCPSI, no âmbito do Estágio para Oficiais com funções de Direção e Chefia da CPLP

Ao abrigo dos Acordos firmados pelo Estado português, em matéria de cooperação policial internacional, o ISCPSI tem colaborado ativamente na formação de

quadros das forças de segurança dos Países de Língua Oficial Portuguesa, através da frequência, em Lisboa, do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (Mestrado Integrado em Ciências Policiais), do Curso de Direção e Estratégia Policial, bem como da realização de Estágios de Comando e Direção para oficiais de países da CPLP e da colaboração na conceção e implementação de cursos de formação e promoção de oficiais da CPLP, nos países de origem.



Fig. 15- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

A formação de Oficiais de Polícia dos PALOP foi iniciada em 1988, e, até à presente data, foram formados 134 estudantes dos diferentes países. Estes ex-alunos têm desempenhado funções de relevo nos países de origem, nomeadamente, em funções de comando e direção (e.g. funções de Diretor Nacional ou Comandante Geral, Comandantes Provinciais, Comandantes Regionais, entre outras).



Quadro 6- Alunos PALOP formados no ISCPSI

Total de Alunos PALOP Formados com o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (até 2017)					
Cabo Verde	Moçambique	Angola	São Tomé e Príncipe	Guiné-Bissau	TOTAL
30	32	52	18	2	134

Para além da frequência do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, o ISCPSI também recebe alunos dos PALOP no âmbito da sua formação pós-graduada aberta à comunidade. Estes cursos têm permitido reforçar as capacidades e competências dos alunos cooperantes na área das Ciências Policiais e da Segurança Interna. No X e XI Cursos de Mestrado em Ciências Policiais, iniciados em 2017 e 2018 respetivamente, frequentam 8 alunos dos PALOP.

Em 2017, participaram no ISCPSI, em Lisboa, dois Oficiais de Polícia de Angola e dois Oficiais de Polícia de Moçambique no IV Curso de Comando e Direção Policial.

No domínio da formação contínua, o ISCPSI tem realizado ao longo do tempo o Estágio para Oficiais que desempenhem funções de Comando e Direção dos Países da CPLP. Salienta-se o facto que esta ação não tem sido regular, devido, sobretudo, a constrangimentos de ordem financeira. No entanto, seria de vital importância relançar este estágio no quadro de uma rede de Escolas de Polícia de Língua Portuguesa.

Assim, frequentaram o Estágio para Oficiais com funções de Comando e Direção dos Países da CPLP, 90 Oficiais de Polícia de diversos países da CPLP.



Fig. 16 - Alunos da CPLP enquadrados num grupo de cadetes do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, preparados para a receção de Alta Entidade

## LISTA DE ACRÓNIMOS

<b>CFP</b>	Centro de Formação da Polícia
<b>CICL</b>	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua
<b>CNE</b>	Comissão Nacional de Eleições
<b>CPLP</b>	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
<b>DR</b>	Diário da República
<b>FSS</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>FTAE-CPLP</b>	Fórum dos Órgãos Técnicos das Administrações Eleitorais dos Estados Membros da CPLP
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GTAPE</b>	Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral
<b>ISCPSI</b>	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
<b>MINT</b>	Ministério do Interior de Moçambique
<b>ODM</b>	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
<b>PALOP</b>	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>SEF</b>	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Principais investimentos em competências técnicas e operacionais apoiados pela cooperação portuguesa	14
<b>Quadro 2</b> - Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP – 2007-2017 Ações por país	16
<b>Quadro 3</b> - Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP – 2007/2017 - áreas temáticas de formação e assessoria e atividades executadas	18
<b>Quadro 4</b> - Cooperação Técnico-Policial portuguesa com os PALOP (2007-2017) - Doação de materiais e equipamentos – Total de 30 ações	21
<b>Quadro 5</b> - Ações de cooperação em matéria eleitoral	25
<b>Quadro 6</b> - Alunos PALOP formados no ISCP SI	41

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>FIG. 1</b> - Objetivos gerais da Cooperação Técnico-Policial do MAI	11
<b>FIG. 2</b> - Prioridades de Portugal na Cooperação para o Desenvolvimento	12
<b>FIG. 3</b> - Cooperação Técnico-Policial com os PALOP 2007-2017	17
<b>FIGS. 4 e 5</b> - Missão Autoridade Nacional de Proteção Civil –Erupção Vulcão – Cabo Verde - dezembro 2014	18
<b>FIG. 6</b> - Ações desenvolvidas, por país (2007-2017)	19
<b>FIG. 7</b> - Número de formadores envolvidos na Cooperação Técnico-Policial do MAI	20
<b>FIG. 8</b> - Ação de elementos da GNR em Timor-Leste	23
<b>FIG. 9</b> - Sessão de formação ministrada por elementos da GNR em Timor-Leste	28
<b>FIG. 10</b> - Formação de gestão integrada de fronteiras	31
<b>FIG. 11</b> - Peritagem Documental por elemento do SEF	32
<b>FIG. 12</b> - Eleições na Guiné-Bissau	35
<b>FIG. 13</b> - Mesa de voto em eleições na Guiné-Bissau	36
<b>FIG. 14</b> - Sessão de formação, no ISCPSP, no âmbito do Estágio para Oficiais com funções de Direção e Chefia da CPLP	39
<b>FIG. 15</b> - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna	40
<b>FIG. 16</b> - Alunos da CPLP enquadrados num grupo de cadetes do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, preparados para a receção de Alta Entidade	42





[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)